

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, abaixo especificado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024

PROCESSO: 09206/2024-8

PARTÍCIPES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, doravante denominada ALECE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-900 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080.

OBJETO: Veiculação do programa “Acontece TV” na grade de programação da TV Assembleia, conforme data e horário acordados com a Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia e com a Direção da TV e de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, o qual é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Acordo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Moisés de Sousa Oliveira
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 807/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar pública a não manifestação de interesse dos candidatos abaixo elencados, convocados por meio do Edital nº 20/2024 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 23/09/2024:

| NOME | CURSO | CONCORRÊNCIA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------------------|--------------|---------------|
| Diene Silva dos Anjos | Administração | Ampla | 2º |
| Eloisa Santos Pinto | Ciências Contábeis | Ampla | 4º |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 808/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23635/2024-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO que as passagens aéreas e a hospedagem serão custeadas pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)/Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Conselheiros desta Corte abaixo identificados, para viajarem à cidade de Londres/Reino Unido, a fim de participarem do "Programa de Educação Executiva Internacional - London Journey", no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | * Valor Unitário US\$ | ** Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (07/10/2024) | Valor Unitário R\$ | Total R\$ |
|--|-------------|-----------|-----------------------|---|--------------------|---------------|
| Rholden Botelho de Queiroz | Conselheiro | 8 | 242,50 | R\$ 5,4620 | R\$ 1.324,53 | R\$ 10.596,24 |
| José Valdomiro Távora de Castro Júnior | Conselheiro | 8 | 242,50 | R\$ 5,4620 | R\$ 1.324,53 | R\$ 10.596,24 |

* 50% (cinquenta por cento) do valor da diária internacional, para o custeio de alimentação e locomoção urbana, no período de 12/10/2024 a 19/10/2024, considerando que a hospedagem será custeada pela FIEC/IEL.

**Fonte: Banco Central do Brasil em 07/10/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 11 - Nº 185, fls. 4/7, que disponibilizou no dia 30/09/2024 e publicou no dia 01/10/2024 a Portaria nº 774/2024, **onde se lê:** "Marcos Henrique Cordeiro", **leia-se:** "Marcos Henrique Almeida Cordeiro".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.